

EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE AÇÃO COLETIVA

Processo nº 0010768-26.2014.5.01.0071 – Ação do Feriado da Copa

O Sintect/RJ ganhou ação judicial, processo coletivo n.º 0010768-26.2014.5.01.0071 – Ação do Feriado da Copa, tendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sido condenada ao pagamento do **adicional de 200%** a todos os empregados substituídos que trabalharam na área operacional nos referidos feriados municipais da Copa **no Município do Rio de Janeiro**, ou seja, os feriados previstos no Decreto n.º 38.365/2014 e Decreto 38838/2014, do município do Rio de Janeiro, (dias 18 de junho a partir do meio dia, dia 25 de junho e dia 04 de julho de 2014 integral), salvo se já receberam os valores ou compensaram em folgas os dias citados (duas folgas para cada dia laborado conforme acordo coletivo). Foi deferido também o pedido de pagamento da referida multa do acordo coletivo, em relação aos substituídos lesados.

A decisão judicial já transitou em julgado, tendo o Sindicato solicitado a execução dos valores devidos aos trabalhadores no próprio processo coletivo, mas o MM. Juízo da 71.ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro determinou, após longas discussões, que a execução seja realizada de forma individual, uma vez que, **será necessária a elaboração dos cálculos conforme o salário de cada empregado e a comprovação de que o mesmo trabalhou nos dias do feriado da Copa no Município do Rio de Janeiro.**

Desta forma, o SINTECT/RJ comunica a todos os empregados do Município do Rio de Janeiro, da área operacional, que laboraram nos dias 18 de junho, partir do meio dia, dia 25 de junho e dia 04

de julho de 2014 (integral) no município do Rio de Janeiro, **que não receberam os valores e nem compensaram em folgas**, que deverão juntar a documentação listada abaixo e remeter para o e-mail **feriadodacopa.sintectrj@hotmail.com**, para que se possa iniciar processo de execução individual para recebimento do valor devido pela ECT.

Todos os documentos deverão ser enviados via e-mail, digitalizados de forma legível em PDF e separados na seguinte ordem:

Relação de documentos – cópia simples e legível:

- DOC. 1) Identidade + CPF + comprovante de residência + PIS;
- DOC. 2) Carteira de Trabalho (foto, qualificação civil e assinatura do contrato de trabalho com a ECT). Se anistiado, cópia da CTPS onde consta o retorno pela anistia. Se reintegrado judicialmente, cópia da CTPS onde consta tal informação;
- DOC. 3) Cartão de ponto dos meses de junho e julho de 2014;
- DOC. 4) Caso o empregado não obtenha a cópia de cartão de ponto, deverá enviar declaração de que trabalhou nos dias 18 de junho, a partir do meio dia, dia 25 de junho e dia 04 de julho de 2014 de forma integral, e não recebeu pela empresa o pagamento como horas extras e nem compensou (recebeu folgas).
- DOC. 5) Ficha cadastral atual;
- DOC. 6) Contracheques dos meses de junho, julho e agosto de 2014 ou ficha financeira do ano de 2014;
- DOC. 7) Certificado de reabilitação profissional (Se o empregado foi reabilitado);
- DOC. 8) Preencher, assinar e enviar o Kit (procuração, afirmação de pobreza, declaração de êxito, primeira entrevista e declaração de que trabalhou nos dias 18 de junho, a partir do meio dia, dia 25 de junho e dia 04 de julho de 2014 de forma integral, e não recebeu pela empresa o pagamento como horas extras e nem compensou (recebeu folgas), conforme DOC. 4, fornecido pelo Sindicato.

Não será aceita documentação incompleta ou que não venha da forma determinada.

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
inscrito (a) CPF sob o n.º _____, **DECLARO** sob as
penas da lei, que trabalhei nos dias 18 de junho (meio expediente),
dia 25 de junho e dia 04 de julho (horário integral), todos do ano de
2014, bem como, não optei pelas folgas compensatórias e tão pouco
recebi o adicional de 200% previsto no Acordo Coletivo de Trabalho.
Tal declaração visa instruir execução individual da ação coletiva n.º
00768-26.2014.5.01.0071.

Declaro conhecer que estou sujeito as sanções cíveis,
administrativas e criminais na legislação aplicável, em sendo
comprovada a falsidade das afirmações supra.

Rio de Janeiro, ____/____/20____

DECLARANTE

1.ª ENTREVISTA:

DATA: _____ / TIPO DE AÇÃO: _____

DADOS DO ASSOCIADO:

NOME _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____

PROFISSÃO _____ NASCIMENTO _____

RESIDÊNCIA _____ TEL _____

IDENTIDADE _____ O. EXP. _____ CPF _____

LOCAL DE TRABALHO _____ ASSOCIADO DESDE _____

ENDEREÇO _____ TEL _____

CELULAR _____ CTPS N.º _____ SÉRIE _____

FILHOS: _____ NASC. _____
_____ NASC. _____
_____ NASC. _____

E-MAIL: _____

OBSERVAÇÕES:

- DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE AUTORIZO O DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINTECT/RJ A ME CONVOCAR E/OU INTIMAR ATRAVÉS DO E-MAIL ACIMA INFORMADO, SENDO DA MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE MANTER O MESMO ATUALIZADO, BEM COMO, VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE QUALQUER COMUNICAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL.

ASSINATURA DO ASSOCIADO

AFIRMAÇÃO DE POBREZA

Eu, _____
_____ afirmo, de acordo

com a Lei n.º 7.510/86, para o fim de obter a gratuidade da justiça e o patrocínio gratuito, de conformidade com a Lei n.º 1.060, de 05/02/50, que não tenho condições financeiras para arcar com o ônus das custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio e de minha família. Declaro conhecer que estou sujeito(a) às sanções civis, administrativas e criminais na legislação aplicável, em sendo comprovada a falsidade das afirmações supra. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Rio de Janeiro, de de

Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e
Similares do Estado do Rio de Janeiro

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____
NACIONALIDADE: _____ EST. CIVIL: _____
CARGO/PROFISSÃO: _____ CTPS: _____ SÉRIE _____
CIC: _____ IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____
ENDEREÇO: _____
_____ Nº: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

OUTORGADO: ROBERTO MONTEIRO SOARES, OAB/RJ 79.725, advogado do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINTECT/RJ, com sede nesta cidade na Avenida Presidente Vargas, 502 – 14º andar – Centro-RJ – Cep: 20071-000, Endereço Eletrônico : advjuridico.sintect@gmail.com .

PODERES: Ao outorgado é conferido os poderes para foro em geral com sua clausula “*ad judicium*” e “*et extra*”, podendo em conjunto ou separadamente, em qualquer JUÍZO ou INSTÂNCIA propor e variar de ação, concordar, transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos ou celebrar acordos, interpor recursos discordar e concordar com cálculos e avaliações, requerer a expedição de ALVARÁS e levantar depósitos perante a CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou qualquer outra instituição financeira, bem como praticar todos os atos e podendo, ainda, substabelecer o presente no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes.

Rio de Janeiro, de _____ de 202 .

OUTORGANTE

Avenida Presidente Vargas, 502 – 14º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel: 2213-2788 /2789/2790

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG
n.º _____, CPF n.º _____, declaro para
os devidos fins que, em cumprimento ao artigo 4.º, letra m, parágrafo
primeiro do estatuto da entidade sindical, em caso de êxito na minha
demanda judicial, deverei contribuir com uma taxa de êxito equivalente a
3% (três) por cento do resultado patrimonial líquido advindo da vitória na
demanda, a favor da entidade sindical.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ASSOCIADO

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
inscrito (a) CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que
estou ciente que com a entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017 (reforma
trabalhista), art. 790,§3º, e, art.791-A, e, parágrafo primeiro, caso não seja
concedido o benefício da gratuidade de justiça, arcarei com o pagamento das custas
processuais (inclusive em caso arquivamento da ação judicial devido
ao não comparecimento a audiência designada), despesas periciais (se for o caso), e,
honorários de sucumbências em favor advogado da parte ré, no presente caso,
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Rio de Janeiro, ____/____/202__

Declarante: _____